



OFICIAL

D.O. Nº 063/2009-GP DE 18/08/2009

Guarulhos, Terça-feira, 18 de Agosto de 2009 - Ano IX - nº 922

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 17 de Agosto de 2009.

DECRETO Nº 26719

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26720

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 440.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 458/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26721

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 550.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26722

Altera o Decreto Municipal nº 25.490, de 9 de junho de 2008, que reorganizou o detalhamento da estrutura básica da Secretária de Assuntos Jurídicos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 83 da Lei Municipal 4.213/92;

DECRETA:

Art. 1º As Procuradorias de Assistência Judiciária Civil e Criminal, bem como sua respectiva Divisão ficará remanejada para o Departamento de Assuntos Jurídicos Internos.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo supra, fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 25.490/2008, no que diz respeito a posição das referidas procuradorias, que passam a constar como unidades do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos.

Art. 3º Fica alterado o inciso II, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25.490/2008, que passa a constar da seguinte forma:

"Art. 2º II -

- a) b) c) d) Procuradoria de Assistência Judiciária Civil; e) Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal; f) Divisão Administrativa de Assessoramento Judicial; g) Divisão Administrativa de Assessoramento Trabalhista; h) Divisão Administrativa de Patrimônio Imobiliário; e i) Divisão Administrativa de Assistência Judiciária". Art. 4º O Inciso IV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25.490/2008, passa a vigorar com as seguintes unidades: "Art. 2º IV - a) Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor; b) Divisão Administrativa de Apoio as Relações de Consumo, com: 1. Seção Técnica de Fiscalização as Relações de Consumo; e 2. Seção Administrativa de Atendimento".

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecendo os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º Os códigos das unidades administrativas reorganizadas, conforme o artigo 2º deste Decreto, serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26723

Altera o Decreto Municipal nº 24.832, de 18 de outubro de 2007, que outorgou permissão de uso de bens móveis à SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DOS PIMENTAS.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV, do artigo 63 c/ c o artigo 122, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 10.982/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 24.832/2007, os bens móveis abaixo relacionados, tendo em vista os mesmos estarem sem condições de uso:

Table with columns: Patrimônio nº, Descrição, Marca

Art. 2º Ficam incluídos no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 24.832/2007, os bens móveis abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de uso pela entidade:

Table with columns: Patrimônio nº, Descrição, Marca

Art. 3º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 4º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela sua Diretoria.

Art. 5º Ficam mantidos os demais termos do Decreto objeto da presente alteração.

Art. 6º O Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário deverá formalizar Termo Administrativo de Recebimento, Adesão e Devolução, que integrará o presente ato.

Art. 7º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26724

Altera o Decreto Municipal nº 23939, de 31 de agosto de 2006, que outorgou permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, ao CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV do artigo 63 c/ c o artigo 122, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 2554/2005;

DECRETA:

Art 1º Ficam incluídos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 23939, de 31 de agosto de 2006, os bens abaixo relacionados, mantendo-se os demais termos do Decreto objeto da presente alteração:

Table with columns: Nº de Patrimônio, Descrição, Marca

Table with columns: Cadeira Infantil, Barga

Art 2º Fica obrigada a permissionária repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br e-mail: pmgimprensa@terra.com.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Jaime Silva - MTB 21.878 CTP e impressão: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar o que segue:
 1- 2.253/2009-GP, para constar que o nome correto é **Márcio Fabrycio de Araújo Nascimento**, e
 2- 35/2009-SAM, para constar que o nome correto da servidora é **Fernanda Romano da Silva e Oliveira** (código 41100), e a portaria a ser retificada é nº 534/2008-SAM.

PORTARIA Nº 260/2009-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 12.08.2009, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Clínico Geral)** (5852-5), lotada na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular o servidor **Sérgio Moreira** (código 46333).

PORTARIA Nº 577/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 225/2009-SG04, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 960/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Iraci Perella Cunha** (código 7413), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-309), lotada na SG04.00.01.

PORTARIA Nº 578/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 225/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Mafalda Isabel Artico** (código 16719), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-280), lotada na SG01.05.01.

PORTARIA Nº 579/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 159/2009-SAM01.04, **SUSTA** a contar de 05.08.2009, os efeitos da Portaria nº 687/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Vanilda Neris Requena** (código 33484), para exercer as funções de **Gerência em Saúde - Nível III** (245-28), lotada na SS08.00.16.

PORTARIA Nº 580/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 570/2009-DTDGP,

SUSTA a contar de 10.08.2009, os efeitos da Portaria nº 497/2007-SG/DRA, referente à servidora **Izabel Cavalcante Ribeiro Guimarães Rodrigues** (código 35367), designada para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 581/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 569/2009-DTDGP.

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 563/2009-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Maria da Penha Moreira** (código 22200), designada para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 582/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 569/2009-DTDGP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo interno nº 1094/2008,

DESIGNA a servidora **Adriana Costacurta Fogaça** (código 34140), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709), classificada em 52º lugar, para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 2.937,00 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em falta de segurança para os funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LÍDER DO SUL ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 074/2009
OBJETO: Aquisição de arroz agulhinha.
VALOR: R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 325,34 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos necessários para a realização de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: METALGÂMICA PRODUTOS GRÁFICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização dos serviços gráficos da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 2.582,87 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos necessários para a realização de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.884,13 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos da empresa necessários para a realização de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: PEDRO PRETEL ACUJO - EPP
PROCESSO: 266/2008
OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias e portas.
VALOR: R\$ 1.433,83 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em diversas obras municipais de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 64.065,95 (sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME
PROCESSO: 176/2009
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga, através de protocolo ADSL (Speedy), na linha telefônica instalada da Sede da Proguaru.
VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos Serviços, ocasionando problemas ao acesso a Internet pelos nossos funcionários que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME
PROCESSO: 634/2008
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga, através do protocolo ASDL (Speedy), nas linhas telefônicas instaladas na Sede da Proguaru e adjacências.
VALOR: R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas em nossos acessos à Internet que que é relevante importância para diversas atividades da empresa.
CREDOR: POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LT
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 352,68 (trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos da empresa necessários para a realização de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: PROPANGÁS LTDA.
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 3.090,81 (três mil e noventa reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO: 109/2009
OBJETO: Aquisição de colete refletivo e óculos de segurança.
VALOR: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em falta de segurança para os funcionários da empresa.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 235/2009
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 80,18 (oitenta reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 450/2008
OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético.
VALOR: R\$ 929,52 (novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-18/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VALE TECNOLOGIA LTDA
PROCESSO: 233/2009
OBJETO: Aquisição de cartuchos.
VALOR: R\$ 923,64 (novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços de impressão da empresa.
CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para os serviços de serralheria efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 18 de agosto de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2009 – Aquisição de ferro chato e tubo de ferro. Envio das propostas até **01/09/2009 às 09h00**. Licitação nº 261880. Processo Administrativo nº 335/2009.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2009 – Aquisição de carne de frango. Envio das propostas até **01/09/2009 às 14h00**. Licitação nº 261885. Processo Administrativo nº 344/2009.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 284/2009**, Convite nº 005/2009, que trata da contratação de empresa para fornecimento de laje pré-moldada para obra da CEI/EMEF Jardim Centenário, Após análise da documentação, ficam **DECLASSIFICAS** as empresas: **Fortec Guarulhos Ind. e Com. de Mat. P/ Constr. Ltda.-Me** por não apresentar o solicitado

no item 6.1.7. (Acervo técnico), e **Lajes Paulista Ind. e Com. Art. de Cimento Ltda.** por apresentar o solicitado no item 6.1.5 (CND) com validade vencida e não apresentar o item 6.1.7. (Acervo técnico). Visto que não houve licitante classificada, fica este certame declarado **FRACASSADO**.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 299/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 069/2009**, que trata da aquisição de papel sulfite, e adjudicação do objeto, a favor da empresa **R S Brasil Comercial Ltda.EPP**.
Processo Administrativo nº 300/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 070/2009**, que trata da aquisição de thinner e aguarras, e **Adjudicação** do objeto a favor da empresa **Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.ME**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 224/2009 torna público o Contrato nº 105/2009. Concorrência Pública nº 006/2009. Objeto: Fornecimento de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ). Contratada: Concretel Construções e Comércio Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 1.742.250,00 - assinado: 14/08/09.
Processo nº: 168/2009 torna público o Contrato nº 102/2009. Tomada de Preços nº 002/2009. Objeto: Construção de 06 coberturas metálicas. Contratada: DF Indústria e Comércio de Serralheria e Toldos Ltda. Prazo: 02 meses. Valor: R\$ 892.862,91 - assinado: 13/08/09.
Processo nº: 178/2009 torna público o Contrato nº 103/2009. Tomada de Preços nº 003/2009. Objeto: Construção de cobertura metálica da EMEF Parque São Miguel. Contratada: DF Indústria e Comércio de Serralheria e Toldos Ltda. Prazo: 45 dias. Valor: R\$ 136.817,06 - assinado: 13/08/09.
Processo nº: 288/2009 torna público o Contrato nº 108/2009. Pregão Eletrônico nº 065/2009. Objeto: Aquisição de baterias. Contratada: Raio Laser Comércio de Baterias e Componentes Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 27.100,00 - assinado: 13/08/09.
Processo nº: 290/2009 torna público o Contrato nº 109/2009. Pregão Eletrônico nº 067/2009. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante. Contratada: Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda. ME. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 20.760,00 - assinado: 14/08/09.
Processo nº: 245/2009 torna público o Contrato nº 104/2009. Pregão Eletrônico nº 062/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com caminhonete. Contratada: Trans Nill Transportes em Geral Ltda. ME. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 483.840,00 - assinado: 14/08/09.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 241/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 155/2008 – **Contratada:** Royal e SunAlliance Seguros (Brasil) S/A. **Objeto:** contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 14/08/09.
Guarulhos, 17 de agosto de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações

TELEFONES ÚTEIS

192 ou 193



BOMBEIROS

R. Mariana Ubaldina do Espírito Santo, 100

Bom Clima - 07197-000

Tel.: (11) 2468-1874 Fax.: (11) 2461-2202

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042
endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras e Serviços Públicos Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	2472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137